

MANUEL QUERIDO LDA
Rua da Cerca, 5 – C. BENFEITO
CALDAS DA RAINHA

PLANO DE PRODUÇÃO

O presente plano de produção refere-se a uma exploração suinícola que a acima identificada possui em Porto da Vala, Rio Maior, estando essa exploração em funcionamento. Trata-se de uma exploração de produção de animais para abate, com uma previsão de produção anual de cerca de 8750 animais,

O efectivo reprodutor é constituído por 350 porcas e 2 varrascos, sendo as fêmeas Land Race x Large White, e os machos Pietran . As reprodutoras serão produzidas na propria exploração com recurso a inseminação artificial, sendo o semen adquirido em CI Artificial devidamente legalizado, ou produzido na propria exploração. A reprodução far-se-à por inseminação artificial. A taxa de substituição anual dos reprodutores deverá ser de cerca de 40%, sendo efectuada através de animais propios da exploração ou provenientes de multiplicador externo.

Preveem-se os seguintes indices produtivos:

- partos porca / ano - 2,3
- leitões desmamados porca /ano - 28
- mortalidade na maternidade – inferior a 10%
- mortalidade na recria – inferior a 3%
- mortalidade na engorda – inferior a 2%

Serão constituídos 21 grupos de 16/17 porcas cada, sendo o intervalo de inseminação entre cada grupo de 7 dias. A lactação terá uma duração de 28 dias, o que assegura o espaço necessario para uma ocupação regrada das maternidades, entrando as reprodutoras na maternidade 4 dias antes da data prevista para o parto, e havendo espaço para a maternidade ser completamente lavada e desinfectada entre cada utilização, e praticar um vazio sanitário de pelo menos 5 dias entre cada utilização. Para otimizar a produção são necessarias cerca de 90 maternidades, tendo a exploração 7 salas de 14 maternidades.

Após o desmame as reprodutoras passam para jaulas individuais, onde poderão ficar até aos 28 dias após a inseminação, ou irão para parques logo após a inseminação, passando depois disso para os parques de gestação, tendo a exploração capacidade para albergar 122 reprodutoras em jaulas e pelo menos 210 reprodutoras em parque, perfazendo um total de 322 lugares de gestação. Os parques de porcas em grupo terão as seguintes medidas :

- 9 parques no com 4,2 x 2,9 - 12,18 m² area util – capacidade 4 porcas cada
- 7 parques com 5,4 x 4,8 - 25,92 m² area util – capacidade de 11 porcas cada
- 6 parques com 3,35 x 2,70 - 9,04 m² area util – capacidade de 3 porcas cada
- 8 parques com 3,2 x 2,9 – 9,28 m² area util - capacidade 5 primiparas cada
- 1 parque com 4.8 x 2,9 – 13,92 m² area util – capacidade de 6 porcas

- 1 parque com 7,6 x 2,9 – 22,04 m2 area util – capacidade de 9 porcas
- 1 parque com 6,6 x 4,8 – 31,68 m2 area util – capacidade 14 porcas
- 1 parque com 4,8 x 4,8 – 23,04 m2 de area util – capacidade 10 porcas.

O desmame será efectuado quando os leitões tiverem 28 dias de idade, com um peso esperado de 8 kg, após o que serão deslocados para as recrias, onde ficaram até cerca dos 70 dias de vida, com um peso esperado de 26 kg de peso vivo. A exploração tem capacidade para albergar 1210 leitões na recria, distribuídos por 11 salas, com uma area atribuída de 0,3 m2 por leitão. As recrias deverão ser ocupadas sala por sala de modo a poder ser efectuada lavagem, desinfectação e vazio sanitario de pelo menos 5 dias.

Após os 70 dias de vida os leitões que passam para a engorda permanecem nesta cerca de 100 dias atingindo um peso esperado de cerca de 105 Kg. A exploração tem capacidade para albergar 2880 animais de engorda, tendo 18 salas de 160 animais cada, com uma area atribuida minima de 0.65 m2 por animal. A engorda será utilizada sala por sala de modo a permitir um vazio sanitario de pelo menos 5 dias entre cada utilização.

A alimentação será feita através de alimentos compostos completos adquiridos a fabricante autorizado, e a utilizar de acordo com as instruções do fabricante. O alimento será distribuido ad-libitum em todas as secções excepto nas porcas em gestação, sendo estas alimentadas com entre 2,5 a 3,5 kg/dia, consoante o estado corporal e a fase de gestação.

O abeberamento será fornecido à discricção, sendo a agua fornecida proveniente de captação propria, devendo ser assegurada a sua potabilidade.

Será instituido um plano profilactivo pelo tecnico responsavel sanitario, respeitando todas as normas legais em vigor, nomeadamente o PCEDA, devendo ser respeitadas todas as normas no que respeita ao bem estar animal.

Porto da Vala, 27 Janeiro 2020

Luis Serrazina
C. P. 1300


Luis Serrazina
Médico Veterinário
C. P. 1300
2175094 Benedita